



PROPOSTA COMERCIAL

**COMPANHIA BRASILIERA DE TRENS URBANOS
-CBTU -**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PATRIMONIAL
PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS
*IMPAIRMENT***

Niterói (RJ), 21 de agosto de 2024.

À
Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU
Rio de Janeiro - RJ

Ref.: Cotação de Preços

Prezados Senhores,

A empresa PLM – Auditoria e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.681.701/0001-20, com sede à Rua General Andrade Neves, nº 09, Sala 414, Centro, Niterói, RJ, fone: (21) 3995 3374, (21) 99889-6037, E-mail: filiamedina@plmconsultoria.com.br, vem, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, apresentar proposta comercial para prestação de serviços previstos no edital acima referido:

1. OBJETO

Prestação de serviços de consultoria contábil patrimonial para realização de Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment), com o fim de atender ao que determina a legislação vigente, em especial o art. 183 parágrafo 3º da Lei 6.404/1976 e NBC TG 01 – Norma Brasileira de Contabilidade – Redução ao valor recuperável de ativos.

1.1 Descrição do Serviços

Prestação de serviços profissionais para realização de teste de recuperabilidade de Ativos (Impairment), onde a contratada deverá apresentar:

1) Laudo de Análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, procedendo o Teste de Recuperabilidade (Impairment), conforme NBC TG 01 - Redução ao Valor recuperável de Ativos com a metodologia de Valor em Uso, contendo em anexo:

- a) Análise descritiva quanto a recuperabilidade do valor em uso dos ativos;
- b) Memória de cálculo;
- c) Descrição dos critérios e metodologia adotados;
- d) Demonstrativo dos cálculos efetuados, com taxas utilizadas;
- e) Na existência de perdas será realizada, análise e revisão das taxas de depreciação e amortização;
- f) Demais exigências contidas na conforme NBC TG 01 - Redução ao Valor recuperável de Ativos, para o cálculo do valor em uso dos ativos.

* Os serviços serão realizados único e exclusivamente pela Metodologia “Valor em uso”. Se ao término dos trabalhos forem apuradas perdas e consequentemente a necessidade da realização dos serviços por meio de outra metodologia como “Valor Justo” ou “Valor de Mercado”, este será alvo de nova contratação por meio de licitação específica.

2. FINALIDADE / JUSTIFICATIVA

A presente contratação trata-se de um serviço único com prazo determinado, que será realizado para atender ao que determina a legislação vigente, em especial o art. 183, parágrafo 3º da Lei 6.404/1976 e NBC TG 01 – Norma Brasileira de Contabilidade – Redução ao valor recuperável de ativos. Avaliando os ativos imobilizados tangíveis e intangíveis quanto ao seu valor recuperável, mediante teste de *impairment*, para verificar se os ativos fixos da empresa, não se encontram registrados a valor superior ao seu valor recuperável na data base de junho de 2024.

3. ESPECIFICAÇÕES

3.1 Como resultado do trabalho será emitido o laudo especificado no objeto do Termo de Referência anexo a esta proposta, assim como, os anexos exigidos no item 1.1;

3.2 Análise de relatórios e relações entregues em meio impresso e eletrônico, em planilha Excel, não protegidos, que permitam à CBTU identificar os principais elementos descritos no item 5 do CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, no item 8 do CPC 04 - Ativos Intangíveis e no item 6 do CPC 27 - Ativo Imobilizado;

3.3 A realização dos serviços abrange a posição patrimonial em 30/06/2024 dos ativos imobilizado e intangíveis conforme demonstrações contábeis aprovadas.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de assinatura do contrato.

5. HONORÁRIOS

O valor global para total realização dos serviços é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Declaramos que nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ISS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua emissão.

7. DADOS BANCÁRIOS

Banco: Banco Bradesco S.A

Agência: 0543-6

Conta Corrente: 21152-4

Praça de Pagamento: Niterói - RJ

8. DADOS DO REPRESENTANTE

Nome: Filipe Medina da Silva
Cargo: Sócio – CEO
CPF: 000.885.480-74
Telefone: 21 99889-6037
E-mail: filipemedina@plmconsultoria.com.br

FILIPE MEDINA DA Assinado de forma digital
SILVA:0008854807 por FILIPE MEDINA DA
4 SILVA:00088548074
Dados: 2024.08.21
09:55:19 -03'00'

PLM – AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 32.681.701/0001-20
CRC/RJ Nº 008323/O-7
Filipe Medina da Silva
Chief Executive Officer - CEO
filipemedina@plmconsultoria.com.br
www.plmconsultoria.com.br
(21) 99889-6037

32.681.701/0001-20
PLM AUDITORIA E CONSULTORIA
LTD
Rua General Andrade Neves, 09 sala 414
Centro - CEP 24.210-000
Niterói - RJ